



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 219/2022 DE 22 DE JULHO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA ITVALE - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Itvale - Comércio de Equipamentos de Informática Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 08.008.523/0001-96, com sede na Rod PR 182, Km 271, CEP 85950-000, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Antoniotti, residente e domiciliado na Av. Shirley Saurin, n.º. 1903, CEP 85950-000, Bairro Novo Horizonte, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 6.311.070-1, expedida pela IIPR, inscrito no CPF sob n.º. 006.245.119-79, doravante designada **CONTRATADA**, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 22 de julho de 2024, o prazo de vigência e execução do Contrato Original n.º 219/2022, de 22 de julho de 2022.

Parágrafo primeiro: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado em 3,1615%, o valor do Contrato Original n.º 208/2022 de 12 de julho de 2022, pelo IPCA-IBGE, conforme variação verificada no período compreendido entre junho de 2022 a junho de 2023, conforme tabelas abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	12	unid	Backup Azure – 500 GB (Servidor de Arquivos)	464,23	5.570,76
2	1	unid	Manutenção e renovação HW SW Expedite – Aker Firewall.	2.527,46	2.527,46
Total					R\$ 8.098,22

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 8.098,22 (oito mil, noventa oito reais e vinte dois centavos).

Parágrafo único: Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 15.948,22 (quinze mil, novecentos e quarenta oito reais e vinte dois centavos).



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes/PR, em 21 de julho de 2023.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Itvale – Comércio de Equipamentos de
Informática Ltda ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

Alexandre Graunke
RG nº 4.746.970-8